



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1951/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências urgentes para a colocação de placa de sinalização de proibido conversão à esquerda e proibido estacionar, na Rua Fábio Casemiro Pereira esquina com a Rua Sebastião Lucas Pereira, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação dos moradores da região, visto que com a depreciação da placa, carros transitam em sentido contrário da via podendo ocasionar acidentes com veículos e ciclistas. Por esta razão, se requer o atendimento à solicitação o mais breve possível pelo Poder Público Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2025

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD**